


 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000025
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000025		
Número / Ano	000025/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 15:35:46	
Ementa	Concede Titulo de Cidadã Macabuense à Senhora Miriam Cordeiro Couto.	
Autor	Coutinho	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	6	
Emitido por	FellipeStael	

CMCM
Secretaria
Processo nº 2826
Rúbrica _____  p. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

10.03.26

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE À SENHORA
MIRIAM CORDEIRO COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de seis décadas à comunidade macabuense, onde reside e exerceu o magistério por mais de 44 anos, contribuindo para a educação de gerações e para a formação de jovens através do escotismo, Desbravadores e outros projetos sociais, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Senhora *Miriam Cordeiro Couto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.03.26

PRESIDENTE

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 06/2026
Rubrica F.S. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/



JUSTIFICATIVA

A homenageada, Miriam Cordeiro Couto, natural do Rio de Janeiro, possui uma trajetória de vida intrinsecamente ligada à história e ao desenvolvimento social de Conceição de Macabu, onde reside há 60 anos.

Filha do Ex-Combatente Manoel Gomes do Couto (Major Couto) e de Zenaide Cordeiro Couto, seu nascimento ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, tendo seu nome anunciado na Itália pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), marcando desde o início sua conexão com a história pátria.

Sua dedicação à educação macabuense é notória e pioneira. Formou-se em 1963 na primeira turma do Curso Normal da Escola Normal Imaculada Conceição. Como professora primária, dedicou mais de 44 anos ao magistério, contribuindo para a formação de inúmeros cidadãos. Atuou em diversas instituições de ensino, incluindo as escolas Maria Lobo Viana, Educandário Rêgo Barros, Usina Vitor Sence, Umbelina Aquino de Oliveira e José de Paula Barreto, onde encerrou sua carreira e se aposentou. Também desempenhou papel relevante na coordenação do MOBREAL no município.

Além do ensino formal, a homenageada destacou-se pelo voluntariado e pela liderança em movimentos juvenis e sociais. Foi Chefe das Bandeirantes do Brasil e Diretora do Grupo de Escoteiras, participando de eventos cívicos importantes como o Fogo Simbólico da Pátria. Sua atuação estendeu-se ao Clube de Desbravadores FIBRA, onde foi Diretora Associada desde a fundação em 1982, atuando por cerca de uma década.

No âmbito religioso e assistencial, exerceu liderança como Diretora dos Jovens Adventistas e auxiliou na direção da Assistência Social da Igreja Adventista do Sétimo Dia, demonstrando, ao longo de toda a sua vida, um compromisso inabalável com o bem-estar do próximo e com a formação moral e cívica da juventude de Conceição de Macabu.

C M C M
Secretaria
Processo nº 25/26
Rubrica... Fis 04



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 2016.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 25126
Rubrica [assinatura] Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

AUTORIA: Coutinho.

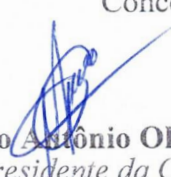
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE À SENHORA
MIRIAM CORDEIRO COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de seis décadas à comunidade macabuense, onde reside e exerceu o magistério por mais de 44 anos, contribuindo para a educação de gerações e para a formação de jovens através do escotismo, Desbravadores e outros projetos sociais, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Senhora *Miriam Cordeiro Couto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 35/26
Rubrica  Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

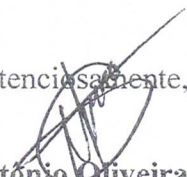
Prezado Senhor,



Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

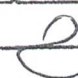
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 31/26
Rubrica  Fis 

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 103 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 23740-000

✉ camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026

AUTORIA: Plenário.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DE DEFESA CIVIL ATUANTES NA TRAGÉDIA DE 2022.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à atuação exemplar, à coragem, à dedicação e ao compromisso com a população em momentos de grave adversidade, especialmente durante as fortes chuvas e deslizamentos ocorridos em Conceição de Macabu no final de 2022, concede-se Moção de Aplaos aos seguintes profissionais de Defesa Civil: Senhor Paulo Alonso Melo, Diretor Administrativo; Senhora Mônica Cristina Moraes de Oliveira Narciso, Auxiliar Administrativo; e aos Agentes Senhor Aldeci dos Santos Gomes Junior, Senhor Bruno Portugal Costa, Senhor Diego de Medeiros Araújo, Senhor Edmar Pereira da Silva, Senhor Emilson da Cruz Mendonça, Senhor Matan Higor André, Senhor Luiz Cláudio Rangel Medeiros, Senhor Marcelo Mota da Paixão, Senhor Nilson Azevedo Andrade e Senhor Ronald Luís Maurício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública contribuindo para a integração institucional e para o avanço das políticas públicas na região Norte Fluminense, especialmente no exercício do mandato de Vereador de Carapebus e, atualmente, como Secretário de Governo de Macaé, cargos através dos quais sempre que pôde agradeceu nosso município e nossos munícipes, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Vasconcelos de Luna Junior (Juninho Luna).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 2526
Rubrica  - Fls. 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA MIRIAM CORDEIRO COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de seis décadas à comunidade macabuense, onde reside e exerceu o magistério por mais de 44 anos, contribuindo para a educação de gerações e para a formação de jovens através do escotismo, Desbravadores e outros projetos sociais, fica concedido o título de Cidadã Macabuense à Senhora Miriam Cordeiro Couto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUCAS DA SILVA LIMA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua incansável luta e ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Conceição de Macabu, destacando sua atuação na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e seu engajamento na campanha "Maio Laranja", fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Lucas da Silva Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara